ESCOLA DE NEGÓCIOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UniProjeção EAD

REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Brasília – DF

2017

Versão atualizada em agosto de 2019

CAPÍTULO I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Projeto Integrador em Recursos Humanos, a partir da prática interdisciplinar, oportuniza aos discentes a utilização dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º. O presente regulamento origina-se a partir da necessidade identificada de padronizar e orientar a elaboração do Projeto Integrador em Recursos Humanos no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do UniProjeção para a modalidade à distância.

Art. 3º. O presente Regulamento, portanto, dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Projeto Integrador em Recursos Humanos no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 4º. A aprovação do aluno nas disciplinas de Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II é imprescindível para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 5º. Todos os assuntos relacionados às atividades do Projeto Integrador em Recursos Humanos (RH) deverão ser tratados e discutidos com o Núcleo Docente Estruturante e deliberados pela Coordenação de Curso em conjunto com o Colegiado de Curso e a Direção da Escola de Negócios.

Art. 6º. O Projeto Integrador em Recursos Humanos (RH) consiste em um componente curricular regido por este Regulamento.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Art. 7º. O Projeto Integrador em Recursos Humanos tem por objetivo integrar os conteúdos ministrados durante a formação acadêmica com as práticas organizacionais, promovendo a capacidade pessoal de articular, mobilizar e colocar

em ação conhecimentos, atitudes, habilidades e valores necessários para o desempenho de atividades específicas requeridas pela natureza do Curso.

Art. 8°. O Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II tem como objetivos:

§ 1º Desenvolver nos discentes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhe a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais.

§ 2º Contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas relacionados aos subsistemas da Gestão de Pessoas.

§ 3º Capacitar o discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas.

§ 4º Avaliar o objeto de estudo, culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiaria pelo seu trabalho profissional.

§ 5º Promover a interrelação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, contribuindo para a formação integral do discente.

§ 6º Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.

§ 7º Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

§ 8º Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem a criação de soluções inovadoras, novas organizações e a geração de novos empregos.

§ 9º Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação.

§10º Integrar o discente ao mercado de trabalho, por meio das atividades práticas no campo de estudo.

Art. 9º. O Projeto possibilita o relacionamento entre a área de formação acadêmica e de atuação profissional do corpo discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

CAPÍTULO III - DA DEFINIÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Art. 10º. O Projeto é definido como uma atividade que visa à investigação, identificação, estudo e solução de problemas gerais ou parciais, atinentes à estrutura, ao funcionamento e à administração de organizações e entidades privadas ou estatais.

Art. 11. O Projeto Integrador em Recursos Humanos é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do discente, consiste no desenvolvimento de um trabalho, cuja síntese e integração com a área de conhecimento resultem em um projeto de investigação da realidade organizacional, área de Gestão de Pessoas.

§1º O Projeto Integrador em Recursos Humanos é uma metodologia contemplada no âmbito dos componentes curriculares Projeto em RH I e II, previstos no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's).

§2º O Projeto caracteriza-se como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica e visa desenvolver a interdisciplinaridade ao estabelecer a integração dos conhecimentos desenvolvidos, de forma integrada, em todas as disciplinas constantes da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 12. O Projeto Integrador em Recursos Humanos está relacionado às atividades de estágios e de Trabalho de Conclusão de Curso, por figurar-se de atividade prática e interdisciplinar, na qual o aluno tem experiência com o ambiente laboral e, a partir da construção de um diagnóstico organizacional, mediante estudo em campo, faz a proposição de um plano de melhorias como relatório final. Ademais, esse processo é autoavaliado pelo discente, o dotando de consciência crítica.

CAPÍTULO IV - DA DURAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Art. 13. A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos contempla 320 horas para o desenvolvimento do projeto integrador, sendo 160h em Projeto Integrador em Recursos Humanos I e 160h em Projeto Integrador em Recursos Humanos II, ofertadas nos 3º e 4º períodos do Curso, respectivamente.

Art. 14. O Projeto Integrador no curso de Gestão de Recursos Humanos compreende ações teóricas (160h) e de pesquisa (160h), organizadas de acordo com o quadro I:

Quadro I: Ações desenvolvidas nas etapas do Projeto Integrador em Recursos Humanos I e do Projeto Integrador em Recursos Humanos II

Etapa	CH Teórica	CH Pesquisa	Resultado Final
Projeto Integrador em Recursos Humanos I	80 h	80 h	Diagnóstico Organizacional
Projeto Integrador em Recursos Humanos II	80 h	80 h	Plano de Melhorias

Art. 15. O Projeto Integrador em Recursos Humanos será desenvolvido nas modalidades de Plano de Melhorias, por meio da elaboração de projetos interventivos (de cunho teórico), com propostas de inovação e melhorias no setor/organização que o discente definir como objeto de estudo e análise.

Art. 16. O Projeto será desenvolvido de forma individual.

§1o O primeiro Projeto será desenvolvido pelo discente no âmbito da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos I, tendo como resultado final um Diagnóstico Organizacional.

§2o O segundo Projeto será desenvolvido no âmbito da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos II, tendo como resultado um Plano de Melhorias.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA E AVALIAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Art. 17. Compreende atividade principal da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos I a elaboração de um Diagnóstico Organizacional com a estrutura, a saber:

1 INTRODUÇÃO

Contextualização, objetivos (geral e específicos) e justificativa do Diagnóstico Organizacional.

2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA DO OBJETO DE ESTUDO

Relatar como será realizada a pesquisa para a elaboração do diagnóstico, citando, quando for o caso, os instrumentos de coleta de dados.

3 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Dados Oficiais

3.2. Histórico

3.3. Descrição do negócio, missão, visão e valores

3.4. Descrição dos produtos e principais características

3.5. Cenário mercadológico ou público alvo

4 DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

4.1 Levantamento e descrição detalhada das áreas da organização

4.1.1 Estrutura Organizacional

4.1.2 Áreas temáticas de Recursos Humanos

4.1.2.1 Provisão

4.1.2.2 Aplicação

4.1.2.3 Manutenção

4.1.2.4 Desenvolvimento

4.1.2.5 Monitoração

4.2 Principais problemas detectados nas áreas temáticas de RH da organização

4.2.1 Áreas temáticas de Recursos Humanos

4.2.2.1 Provisão

4.2.2.2 Aplicação

4.2.2.3 Manutenção

4.2.2.4 Desenvolvimento

4.2.2.5 Monitoração

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Definição da área do Plano de Melhorias com justificativa da escolha.

REFERÊNCIAS

APÊNDICES (OPCIONAL)

ANEXOS (OPCIONAL)

Parágrafo único: O Diagnóstico Organizacional na área de Recursos Humanos deverá ser elaborado considerando as normas da ABNT.

Art. 18. Compreende atividade principal da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos II a elaboração de um Plano de Melhorias com a estrutura, a saber:

1 INTRODUÇÃO

Contextualização, situação problema, objetivos (geral e específicos) e justificativa do Plano de Melhorias

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Elaboração de um referencial teórico da área de realização do Plano de Melhorias

3 PLANO DE MELHORIAS

3.1 Escopo do Plano

3.2 Integração do Plano com as demais áreas da organização

3.3 Etapas de desenvolvimento do Plano (definição, planejamento, execução, controle e conclusão

3.4 Custos do Plano (justificativa quando não se aplicar)

3.5 Recursos (Humanos e Materiais)

3.6 Riscos

3.7 Proposta do cronograma de implementação do Plano

3.8 Metas

3.9. Resultados esperados (ou parciais)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICES (OPCIONAL)

ANEXOS (OPCIONAL)

Parágrafo único: O Plano de Melhorias na área de Recursos Humanos deverá ser elaborado considerando as normas da ABNT.

Art. 19. A avaliação do Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II será realizada da seguinte forma:

§1º Projeto Integrador I:

a) Postagem da Carta Resposta (Apêndice II) na sala da disciplina, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vale 1,0 (um) ponto;

b) Postagem do Relatório de Autoavaliação (Apêndice III) na sala da disciplina, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vale 1,0 (um) ponto. Postagem deve ser realizada até o final do semestre letivo;

c) Duas entregas parciais do relatório, sendo que a primeira entrega vale 1,0 (um) ponto e a segunda entrega vale 2,0 (dois) pontos, totalizando 3,0 (três) pontos. Desta forma, somando-se as postagens previstas nas letras a) e b) deste artigo totalizam 5,0 (cinco) pontos previstos para 1ª Avaliação (A1);

d) Relatório Final (Diagnóstico Organizacional) no valor 5,0 (cinco) pontos, correspondente a 2ª Avaliação (A2);

e) A nota final será calculada como: NF = (A1 + A2).

§ 2º Projeto Integrador II:

a) Postagem da Carta Resposta (Apêndice II) na sala da disciplina, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vale 1,0 (um) ponto;

b) Postagem do Relatório de Autoavaliação (Apêndice III) na sala da disciplina, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vale 1,0 (um) ponto. Postagem deve ser realizada até o final do semestre letivo;
c) Duas entregas parciais do relatório, sendo que a primeira entrega vale 1,0 (um) ponto e a segunda entrega vale 2,0 (dois) pontos, totalizando 3,0 (três) pontos. Desta forma, somando-se as postagens previstas nas letras a) e b) deste artigo totalizam 5,0 (cinco) pontos previstos para 1ª Avaliação (A1);
d) Relatório Final (Diagnóstico Organizacional) no valor 5,0 (cinco) pontos, correspondente a 2ª Avaliação (A2);
e) A nota final será calculada como: NF = (A1 + A2).

§3º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 20. O aluno será reprovado automaticamente no PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS quando ocorrer pelo menos um dos itens abaixo:
a. O Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias ser plágio;
b. O Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias não ser desenvolvido pelo discente;
c. O Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias estar fora das normas técnicas exigidas;
d. O discente não entregar o Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias até a data limite prevista;
e. O discente não realizar as postagens previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Art. 21. O aluno tem direito a entrar com recurso no caso de discordância do resultado alcançado, em conformidade com o Estatuto do UniProjeção e Resolução específica do Conselho Superior

CAPÍTULO VI - DA ORIENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Art. 22. As atividades das disciplinas de Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II estão sob a responsabilidade do professor supervisor da disciplina, sendo suas atribuições:

§ 1º Acompanhar o plano de pesquisa em todas as etapas e realizar as orientações necessárias ao aluno para elaboração do Projeto Integrador em Recursos Humanos;

§ 2º Sugerir bibliografia a ser utilizada pelo aluno para pesquisa e fundamentação do projeto;

§ 3º Exigir uma proposta de melhoria ou alternativa operacional mais indicada para o processo estudado;

§ 4º Acompanhar a elaboração do Projeto em suas atividades de pesquisa.

Parágrafo Único: A cada professor supervisor, enquanto orientador do projeto integrador, cabe a quantidade máxima de 20 orientandos por turma.

CAPÍTULO VII - DAS ÁREAS DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS

Art. 23. O aluno deverá elaborar o relatório do Projeto Integrador em Recursos Humanos abordando os subsistemas da Gestão de Pessoas, a saber:

a) Provisão;

b) Aplicação;

c) Manutenção;

d) Desenvolvimento;

e) Monitoramento.

Parágrafo único: Caso o aluno não permaneça na mesma organização quando da realização do Projeto Integrador em Recursos Humanos II, o mesmo terá de realizar um novo Diagnóstico Organizacional.

CAPÍTULO VIII - DO PROCESSO DE RELAÇÃO COM O CAMPO DE ESTUDO

Art. 24. O aluno informará ao prof. Supervisor a definição do objeto de estudo, que encaminhará uma carta de apresentação do aluno à empresa objeto de estudo, conforme formulário em apêndice (APÊNDICE II).

Art. 25. A empresa escolhida pelo aluno deverá assinar carta resposta, confirmando o aceite do aluno (APÊNDICE III).

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A convalidação de Projeto Integrador em Recursos Humanos realizado em outro Curso Superior de Tecnologia somente será possível mediante requerimento do aluno e parecer favorável da Coordenação e do Colegiado do Curso.

Art. 27. Questões omissas no regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso junto à Direção da Escola de Negócios do UniProjeção.

Art. 28. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 31 de julho de 2017.

APÊNDICE I:

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF,____/____/____

Ilmo. Sr.(a) (Escrever o nome do responsável pela Organização/Setor)

O Centro Universitário UniProjeção apresenta a Vossa Senhoria o aluno(a) NOME ALUNO(a), acadêmico(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, desta Instituição de Educação Superior, para a realização do Projeto Integrador I em Recursos Humanos ou Projeto Integrador II em Recursos Humanos II nessa renomada Organização.

A pesquisa em campo deverá ser cumprida para a realização de um Diagnóstico Organizacional e posteriormente um Projeto de Intervenção, com duração mínima de 80 (oitenta) horas. Esta pesquisa em campo tem caráter não remunerado, não representa vínculo e não se caracteriza em Estágio Supervisionado, previsto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O horário da realização da pesquisa será combinado de acordo com as conveniências mútuas, respeitando o limite máximo de 6 horas diárias e 30 horas semanais, respeitada a redução para 4 horas nas datas de provas e de outros trabalhos didáticos, não conflitando com nenhum horário de atividade acadêmica.

Para melhor orientar o processo de realização da pesquisa, solicitamos que seja remetida a esta Faculdade uma declaração de aceitação dessa organização como objeto da pesquisa em campo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria pela colaboração a ser prestada à Educação Superior, contribuindo para a formação de nossos universitários e futuros profissionais de Gestão de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

_____

Prof. Me. FÁBIO SOARES ANDRADE
Coordenador do Curso
Centro Universitário UniProjeção

APÊNDICE II:

(Logo da Organização)

CARTA DE RESPOSTA

Brasília-DF, ____/____/____

De: Representante da organização

Organização: Nome da organização

Endereço da Organização: Endereço

Fone: Telefone da organização

E-mail: E-mail da organização

Ao: Prof. Fábio Soares Andrade, Coordenador do Curso de Gestão de Recursos Humanos.

Assunto: Projeto Integrador I em Recursos Humanos ou Projeto Integrador II em Recursos Humanos.

Senhor Professor Coordenador,

Comunicamos que esta Organização aceita ser objeto de estudo e pesquisa, no âmbito do Projeto Integrador I em Recursos Humanos ou Projeto Integrador II em Recursos Humanos, que será elaborado por NOME DO ALUNO(A), discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Centro Universitário Uniprojeção.

Declaramos estar de acordo com a previsão mínima de 80 horas de pesquisa em nossa organização.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal da organização
Cargo
(Carimbo)

APÊNDICE III:

UniPROJEÇÃO - Centro Universitário - EAD

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE
PROJETO INTEGRADOR I ou PROJETO INTEGRADOR II

DADOS DO (A) ALUNO (A):	
NOME:	MATRÍCULA:
CURSO:	UNIDADE:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Registre as atividades que você desenvolveu com maior frequência, descrevendo as ações.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

RESULTADO DO PROJETO / Resultados obtidos	Sempre	Às vezes	Nunca
O projeto me permite experiências de trabalho onde me envolvo com informações e conhecimentos de aplicação prática, contribuindo para minha formação profissional.			
O projeto me leva a estudar mais e melhor, fazendo com que preocupe com a minha aprendizagem.			
O projeto me permite reconhecer a importância de uma atitude positiva e ética frente ao trabalho.			
O projeto me permite identificar com maior clareza o campo de trabalho e atuação profissional no meu curso.			
O projeto me permite a familiarização com as novas tecnologias e metodologias de trabalho.			

SUPERVISÃO DE PROJETO (marcar um X)	**Excelente**	**Boa**	**Regular**	**Insuficiente/ NSA**
A supervisão concebida na empresa-Unidade Concedente está sendo considerada:				
Registre aqui as observações referentes ao Supervisor de Projeto				

AVALIAÇÃO PESSOAL

Comente sucinta e sinceramente sobre a validade do seu projeto para:

1. Sua formação profissional:

_____
_____
_____
_____
_____

2. A relação com o curso:

_____
_____
_____
_____
_____

Assinaturas	
_____ **Aluno (a)** **Data: ____/ ____/20XX**	_____ **Supervisor (a) Técnico Profissional** **Assinatura e Carimbo** **Data: ____/ ____/20XX**
_____ **Professor Orientador de Projeto no curso** **Data: ____/ ____/20XX**	